

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, de 22 de Julho de 2020

Aprova o Plano de Ação do Termo de Aceite – EPI e os critérios e distribuição de cestas/materiais recebidos de acordo com o termo de doação da SEDESE -

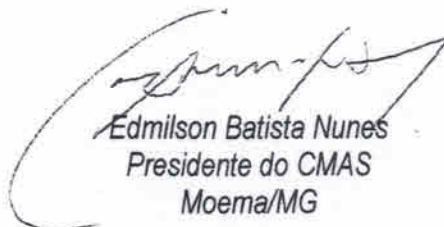
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOEMA – CMAS do Município de Moema/MG, em reunião plenária no dia 22 de Julho de 2020 no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo item XX do Art. 2º do Regimento Interno deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite de Recursos Federais para EPI em função da pandemia causada pelo Covid-19.

Art. 2º - Aprova os critérios e forma de distribuição de cestas/materiais conforme Termo de Aceite da SEDESE e demais providencias.

Moema, 22 de Julho de 2020



Edmilson Batista Nunes
Presidente do CMAS
Moema/MG